

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/MF 21.314.559/0001-66
NIRE 3530047210-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Movida Participações S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada em 26 de abril de 2018, às 15 horas, em sua sede social, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como sobre a distribuição de dividendos.

Assembleia Geral Extraordinária:

- (iii) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018;
- (iv) Alterar o *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social, a fim de outorgar à Diretoria a competência para decidir sobre a alteração de endereço da sede social da Companhia, de forma facilitar futuras alterações de endereço dentro do mesmo Município;
- (v) Alterar o Artigo 27 e seu Parágrafo 2º, a fim de adequar à forma de representação já praticada pela Companhia;
- (vi) (a) Alterar (i) o Parágrafo 1º do Artigo 1º; (ii) o Artigo 14º; (iii) os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16; (iv) o Inciso XXXII do Artigo 21º; (v) o Parágrafo 2º do Artigo 28; (vi) o Artigo 36º; (vii) o Artigo 39º; e (viii) o Artigo 45º; (b) Excluir (ix) o Artigo 35º; (x) o Artigo 37º; (xi) o Artigo 38º; (xii) o Artigo 40º; (xiii) o Artigo 41º; (xiv) o Artigo 42º; (xv) o Artigo 43º; (xvi) o Artigo 44º e (xvii) o Artigo 51º; e (c) Incluir novo artigo 37, a fim de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (vii) Renumeração dos artigos e das referências cruzadas constantes no Estatuto social, bem como sua consolidação.

Instruções Gerais:

Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada na sede da Companhia em até 02 (dois) dias úteis anteriores à da realização da assembleia ou pelo e-mail ri@movida.com.br.

De acordo com a Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação à distância, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à

Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração/Manual para Participação de Acionistas em Assembleia.

Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 9º, 11 e 12 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.movida.com.br>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral ora convocada, bem como os Boletins de Voto à Distância.

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Fernando Antonio Simões
Presidente do Conselho de Administração